Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 – Julho/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO ---------- 001
ADMINISTRAÇÃO ---------- 002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL ---------- 003
Portarias ---------- 003
Diárias---------- 021

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR
Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL
Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Francisco Renato Alves de Sousa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001962/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, SIAPE 1957509, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Chefe de Gabinete de Caucaia, **FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE** , ocupante da função gratificada FG-02, matrícula SIAPE 2164791, no período de 04 a 23 de julho de 2019, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 01/07/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810384** e o código CRC **5F354B23**.

Referência: Processo nº 23486.001962/2019-94 SEI nº 0810384

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 033/GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º - Designar **Cicero Antonio Maia Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1858003, integrante do quadro permanente deste Instituto, para desempenhar as atividades inerentes à Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, ofertado pelo *campus* Caucaia.

Art 3º - Determinar que o mencionado servidor desempenhará tais atividades sem prejuízo de sua carga horária mínima docente em sala de aula.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 01/07/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811777** e o código CRC **4E3E14A5**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 0811777

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 032/GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º - Designar **Jamilastreia Alves da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163523, integrante do quadro permanente deste Instituto, para desempenhar as atividades inerentes à Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Humanas, ofertado pelo *campus* Caucaia.

Art 3º - Determinar que o mencionado servidor desempenhará tais atividades sem prejuízo de sua carga horária mínima docente em sala de aula.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 01/07/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811801** e o código CRC **236A6A70**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 0811801

Portaria 96 (0811801) SEI 23486.012392/2018-87 / pg. 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001949/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar interrompida, no período de 16 a 19 de julho de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor David Ciarlini Chagas Freitas, Docente, matrícula SIAPE 1271533, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 08 a 11 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 04/07/2019, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822965** e o código CRC **708EC50A**.

Referência: Processo nº 23486.001949/2019-35 SEI nº 0822965

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 98/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001989/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFCE campus Caucaia.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo discriminados para compor o referido núcleo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Francisco Wagner de Sousa	Presidente	1811576
Wellington de Queiroz Neves	Membro (Titular)	1856790
Eugênio Eduardo Pimentel Moreira	Membro (Titular)	1062781
Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	Membro (Titular)	1578907
Francisco Eduardo Arruda Rodrigues	Membro (Titular)	1745322
Emanuel Mendonça Viana	Membro (Titular)	1958096
Walysson Gomes Pereira	Membro (Titular)	1280333
Joélia Marques de Carvalho	Membro (Suplente)	1674768
Francisco Milton Colares Brasil	Membro (Suplente)	1958416
Jamilastreia Alves da Silva	Membro (Suplente)	2163523
Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	Membro (Suplente)	1674145
Suzana de Oliveira Aguiar	Membro (Suplente)	1667594
José Loester Sá Carneiro	Membro (Suplente)	1687834
Jefferson Queiroz Lima	Membro (Suplente)	1675130

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 05/07/2019, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Portaria 98 (0826006) SEI 23486.001989/2019-87 / pg. 1

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826006** e o código CRC **CA10F923**.

Referência: Processo nº 23486.001989/2019-87 SEI nº 0826006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001989/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFCE *campus* Caucaia, conforme discriminado na tabela abaixo:

		NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente		Walysson Gomes Pereira	1280333
Representantes do Setor Pedagógico	Titular	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499
	Suplente	Iveline de Souza Lima	1940282
Docentes (Química)	Titular	Francisco Wagner de Sousa	1811576
	Suplente	Suzana de Oliveira Aguiar	1667594
	Titular	Francisco Eduardo Arruda Rodrigues	1745322
	Suplente	Aline Santos Lima	1666998
Docente (Propedêutica)	Titular	Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	1578907
	Suplente	Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145
Docente (Pedagogo)	Titular	Eugênio Eduardo Pimentel Moreira	1062781
	Suplente	Jamilastreia Alves da Silva	2163523
Discentes	Titular	Ronaldo Lima Carneiro	20191214000043
	Suplente	José Ernaldo Magalhães	20191214000035
	Titular	Guilherme Ribeiro de Paiva	20191214000272
	Suplente	Cleidiane da Silva Oliveira	20191214000078

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 99 (0826120) SEI 23486.001989/2019-87 / pg. 1

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 05/07/2019, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826120** e o código CRC **203C900B**.

Referência: Processo nº 23486.001989/2019-87 SEI nº 0826120

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001962/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, SIAPE 1957509, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Chefe de Gabinete de Caucaia, **FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE** , ocupante da função gratificada FG-02, matrícula SIAPE 2164791, no período de 04 a 21 de julho de 2019, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 05/07/2019, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826248** e o código CRC **88081D2C**.

Referência: Processo nº 23486.001962/2019-94 SEI nº 0826248

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001862/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, SIAPE 2229945, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Pesquisa e Extensão de Caucaia, **EUGENIO EDUARDO PIMENTEL MOREIRA**, ocupante da função gratificada FG-01, matrícula SIAPE 1062781, no período de 10 a 21 de julho de 2019, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 08/07/2019, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827603** e o código CRC **87BC66D9**.

Referência: Processo nº 23486.001862/2019-68 SEI nº 0827603

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001687/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Francisco Sávio Maurício Araújo, docente do *campus* Avançado do Pecém, matrícula SIAPE 3121522.

Art. 2º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Joao Dantas Paiva Vieira	2288744	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	jdantas@ifba.edu.br
Manoel Fernandes de Oliveira Filho	0277150	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	manoel.fernandes@ifrn.edu.br
Jose Galdino da Silva	4497701	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	jose.galdino@ifce.edu.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 09/07/2019, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830999** e o código CRC **28CC2918**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 0830999

Portaria 102 (0830999) SEI 23486.012392/2018-87 / pg. 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 147/GDG, de 05 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 09/07/2019, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831868** e o código CRC **82980737**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 0831868

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001949/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar interrompida, no período de 16 a 18 de julho de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro, Pedagoga, matrícula SIAPE 2327862, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 11 a 13 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 15/07/2019, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840434** e o código CRC **11394228**.

Referência: Processo nº 23486.001949/2019-35 SEI nº 0840434

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.001962/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 100/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 05 de julho de 2019 que trata da designação da servidora Luciana Santos de Brito para substituir o chefe de Gabinete do *campus* Caucaia.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 23/07/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853551** e o código CRC **D3F6AF39**.

Referência: Processo nº 23486.001962/2019-94 SEI nº 0853551

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção do IFCE campus Caucaia.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo discriminados para compor o referido núcleo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Francisco de Assis Souza Alexandre	Presidente	3119893
Emanuel Mendonça Viana	Membro (Titular)	1958096
Fabrício Augusto de Freitas Melo	Membro (Titular)	1668544
Jarbas Rocha Martins	Membro (Titular)	1813280
João Tércio Fontenele Ribeiro	Membro (Titular)	1459518
Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa	Membro (Titular)	1219389
Elissandro Monteiro do Sacramento	Membro (Suplente)	1721511
Herlânio Pessoa Freires	Membro (Suplente)	1813200

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 25/07/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857179** e o código CRC **72D6BEA7**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87 SEI nº 0857179

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 75/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º Designar os servidores, discentes e representantes de pais abaixo relacionados para que regulamentem e coordenem o processo de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, do IFCE *campus*Caucaia, órgão de caráter consultivo e deliberativo no que concerne a assuntos administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão.

SEGMENTO	SERVIDOR/DISCENTE	SIAPE/MATRÍCULA
Docente	Fabricio Augusto de Freitas Melo	1668544
Docente	Joelia Marques de Carvalho	1674768
Técnico Administrativo	Katharinne de Sousa Marques Magalhaes	1955068
Técnico Administrativo	Rannádia da Silva Virgulino	1677372
Discente	Bianca Silva Bezerra	20171211010191
Discente	Isabele Braga de Sousa	20171211010183
Representante de pais	Francisco Antônio de Brito	---
Representante de pais	Maria de Fátima Quintela	---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 25/07/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857281** e o código CRC **27081D57**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu, Caucaia - Ceará.
Fone 3387-1453/1451 E-mail: gabinete.caucaia@ifce.edu.br

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Não houve concessões de diárias e/ou passagens.